

**PARECER Nº 903/2011 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 123/2011.**

Trata-se de projeto de lei de autoria da Nobre Vereadora Noemi Nonato, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para nela incluir o "Dia de Combate ao Crack, a ser celebrado, anualmente, no dia 15 de junho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

Esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar tendo em conta a relevância da matéria. Considerando a complexidade que envolve a problemática das drogas ilícitas, como é o caso do Crack, faz-se necessária e constante a providência de ações que estimulem a luta contra esta grave questão social.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 17/08/2011

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Alfredinho - PT - Relator

Agnaldo Timóteo - PR

Carlos Apolinário - DEM

Claudininho de Souza - PSDB

Netinho de Paula - PCdoB